

LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES: Mais do que nunca, é necessário resistir!

Desde junho deste ano, as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná enfrentam o perigo mortal do governo estadual implantar uma lei, por ele batizada de Lei Geral das Universidades (LGU). Se ela for aprovada, não restará nada da já escassa autonomia que as universidades paranaenses ainda têm: haverá um violento enxugamento do seu quadro de pessoal (que, vale ressaltar, já está reduzido e precarizado) e estarão abertas as portas para a subordinação das universidades ao "mercado", desresponsabilizando ainda mais o estado do financiamento do ensino superior. Esta foi a conclusão do Seminário Estadual realizado em Londrina no dia 2 de agosto, que teve a participação de mais de 300 professores, estudantes e técnicos universitários das sete universidades do Paraná, organizado pelo Comando Sindical Docente (CSD) e pelos sindicatos mistos da UEM (Sinteemar) e da Unioeste (Sinteoste).

Naquela ocasião, debateu-se a primeira versão da minuta de lei elaborada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti). No início de agosto, a Seti publicou a segunda versão de sua proposta. Nesta, TODOS os dispositivos anti-autonomistas e privatizantes estão mantidos. Ocorre, no entanto, que desta vez a proposta é o resultado da negociação da Seti com as reitorias, conforme se depreende da apresentação assinada pelo superintendente que afirma: "Este documento representa a consolidação das contribuições apresentadas durante as reuniões realizadas - por iniciativa da Apiesp [Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público] - por um grupo de trabalho formado pelos técnicos da Seti, Pró-Reitores de Recursos Humanos e de Planejamento das universidades estaduais", afirmação não desmentida por nenhum reitor até o presente momento.

A nova redação que está sendo defendida por alguns reitores melhora os quantitativos, ou seja, diminui o corte de docentes e técnicos no momento inicial da vigência da lei. Porém, mantém sob o arbítrio do governo a alteração das regras para cálculo desses quantitativos, conforme pode-se ler no artigo 17 da nova redação:

Parágrafo Único - O conceito e a metodologia de cálculo dos alunos equivalentes, constantes do Anexo I desta lei, poderão ser alterados por portaria da Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aprovada pelo Cruep [órgão que seria criado acima dos Conselhos Universitários de cada universidade e que seria presidido pelo superintendente da Seti].

Por que então os reitores passaram a defender esta nova redação? Aparentemente porque atenderia às expectativas imediatas, ou imediatistas da gestão administrativa, sem se importarem com a perda da autonomia nem com as brechas para a subordinação ao



mercado. Mas, mesmo admitindo a troca da autonomia universitária pela resolução de um problema de gestão, os reitores estão se iludindo e nos iludindo, pois, como está escrito na minuta, o governo poderá alterar por simples portaria da Seti a "metodologia de cálculo" desses quantitativos quando lhe interessar. Esse risco é mais grave no momento em que o governo federal se propõe a implantar o FUTURE-SE, iniciativa para privatizar o custeio das universidades federais e que, logo na sequência, se estenderia às estaduais de todo o país.

Neste contexto, afirmar, como já o fizeram alguns reitores, que "respeitarão a vontade da comunidade universitária" soa contraditório, pois já estão comprometidos com a proposta, segundo o próprio superintendente da Seti.

O Sindiprol/Aduel reafirma as conclusões do Seminário Estadual:

A proposta dos docentes, agentes universitários e estudantes presentes neste Seminário é que o governo do estado do Paraná garanta o pleno financiamento público das IEES, conforme seus orçamentos anuais e cumpra os ditames da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei 11.713/1997 e suas alterações, notadamente as introduzidas pela Lei 16.555/2010, respeitando as especificidades e o percurso histórico de cada uma das universidades paranaenses. Reconhecendo, portanto, não só a legalidade, mas também a legitimidade do aparato legal existente, defendemos seu pleno cumprimento, rechaçando a necessidade de quaisquer outras legislações que as suplantem ou desconsiderem os princípios e diretrizes nelas contidos.

[Os participantes do Seminário Estadual]... indicam o veemente rechaço ao PLC [Projeto de Lei Complementar 04/2019], à minuta e a qualquer outro dispositivo legal que tenha por finalidade - explícita ou velada - afrontar a autonomia, reduzir quadro de pessoal (docente ou agente universitário) ou contingenciar recursos das nossas IEES.

A greve na UEL

No dia 5 de agosto, os docentes da UEL retornaram às aulas após mais de um mês em greve. No caso da categoria, a greve foi a resposta à intransigência do governo em abrir uma efetiva negociação sobre a data-base e outras demandas.

Desde novembro de 2016, os servidores públicos enfrentavam dificuldades para encaminhar um movimento unificado contra os desmandos dos governos federal e estadual. Os ataques advindos do governo federal aos trabalhadores foram muitos – “PEC do fim do mundo”, lei da terceirização, reforma trabalhista, reforma da previdência – e, com a recessão, elevados índices de desemprego e certas ações de direções sindicais, a resistência não foi suficiente para alcançar alguma vitória. Por sua vez, o governo estadual atrasou progressões e promoções, não reconheceu a data-base e impediu reajuste de salários por mais de 3 anos, desferiu golpes na ParanaPrevidência, restringiu drasticamente as contratações, contingenciou e reduziu orçamento de custeio das IEES.

Diante desta situação, muitas tentativas foram feitas pelo Fórum das Entidades Sindicais (FES) e diversos sindicatos visando à abertura de diálogo com o novo governador para tratar da pauta de reivindicações dos servidores. Essas tentativas foram infrutíferas. Porém, com o não cumprimento da promessa de campanha (negociar e apresentar um plano de reajuste dos salários durante o seu mandato), Ratinho Jr. insuflou a insatisfação dos servidores públicos do Poder Executivo.

No dia 29 de abril, uma intensa mobilização por todo o estado resultou em quase 10 mil servidores nas ruas da capital. Sentindo a pressão, o governo propôs uma mesa de negociação a ser composta por técnicos de secretarias de estado e da Casa Civil, servidores e seus assessores e deputados. Mas, após quase dois meses de trabalho, a comissão apresentou resultados pífios, com os técnicos do governo concluindo que não seria possível qualquer reajuste salarial, muito menos os 17,04% reivindicados pelos servidores.

Isso, aliado à retomada do trâmite do PLC 04/2019 e à intransigência do governo em negociar os itens da pauta, empurrou os servidores para a greve. Nesse interim, ocorreram importantes mobilizações nacionais conjuntas da classe trabalhadora e estudantes contra a reforma da previdência e o desmonte da educação pública. Seja como for, o certo é que, entre indecisões, recuos e algumas dificuldades, a greve dos servidores públicos do Paraná começou no dia 25 de junho com os professores da educação básica. Na UEL, a greve docente iniciou em 2 de julho, pois avaliamos em assembleia que era preciso entrarmos nela com forte adesão da base.

Inicialmente irreduzível em sua intenção de não fazer qualquer concessão, o governo, depois de muita pressão – grandes

mobilizações em Curitiba, atos no interior do estado, ocupação da Alep, acampamentos no Palácio Iguazu –, apresentou uma proposta em 3 de julho e, outra, no dia 12. Os professores da educação básica entenderam que alguns pontos das suas demandas foram atendidos e resolveram, por isso, encerrar o movimento na assembleia do dia 13. Daí por diante, somente técnicos e docentes de universidades mantiveram a greve. Isso porque as universidades tinham outro grande problema: a minuta de Lei Geral das Universidades. Em vista disso, a exigência de arquivamento da LGU ganhou maior relevância no movimento grevista nas IEES. Mas, apesar da justiça e importância dessa luta, aos poucos docentes e técnicos de todas as IEES encerraram a greve na primeira quinzena de agosto.

Há que se destacar que a greve foi um acontecimento importante na retomada da luta unificada dos servidores públicos estaduais, pela data-base e outras reivindicações. Contudo, é importante também reconhecer as dificuldades de unificação com algumas categorias e a postura de negociação paralela por alguns segmentos.

Os servidores praticamente não obtiveram ganho econômico, pois, na medida em que não recompõe perdas, o reajuste proposto apenas diminui um pouco o ritmo de avanço da defasagem salarial. Assim, a proposta do governo é péssima. Mas, apesar disso, a greve teve alguns ganhos políticos: destravou a data-base (algo que membros do governo rejeitavam com veemência), forçou a retirada do PLC 04/2019, esvaziou a ideia de um movimento dos professores da educação básica e impôs o reconhecimento de algo relativo ao conjunto dos servidores públicos. E mais, constituiu-se em mais um passo na direção da unidade dos servidores no FES e, entre os docentes, demonstrou a correção da estratégia de formação e consolidação do Comando Sindical Docente (CSD).

Produto do movimento grevista, outro ganho político foi a realização do primeiro seminário sobre a LGU, com participação de representantes das três categorias (docentes, estudantes e técnicos) das sete universidades do estado. Organizado pelo CSD e com participação de dois sindicatos mistos (Sinteemar e Sinteoste), estiveram presentes no Anfiteatro Maior do CLCH da UEL, em 2 de agosto, cerca de 300 pessoas: em uníssono, todos os presentes disseram NÃO À LGU!

Para os próximos meses, as direções sindicais precisam tanto aprofundar a organização interna das categorias – no caso das IEES, isso significa, de imediato, empenho na unidade interna das comunidades acadêmicas, fortalecimento das instâncias de base e, em âmbito estadual, do CSD na luta contra a LGU – quanto participar ativamente da reorganização do FES visando maior integração entre as direções sindicais das mais diversas categorias de servidores públicos e, com isso, o fortalecimento (no discurso e na prática) da unidade das lutas.

Há que se destacar que a greve foi um acontecimento importante na retomada da luta unificada dos servidores públicos estaduais. Contudo, é importante também reconhecer as dificuldades de unificação com algumas categorias e a postura de negociação paralela por alguns segmentos.



EXPEDIENTE

Jornal publicado pelo Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região - Sindiprol | ADUEL
sindicato@sindiproladuel.org.br
www.sindiproladuel.org.br

Jornalista responsável
Guilherme Bernardi
MTB: 0012015/PR

Impressão: Planográfica
Tiragem: 2.000
exemplares

Diretoria Executiva

Presidente
Ronaldo Gaspar
Vice-Presidente
Renato Barbosa
1º Secretário
Evaristo Colmán
2º Secretário
César Bessa
1º Tesoureiro
Lorena Portes
2º Tesoureiro
Valdir Anhucci
Diretor de Comunicação
Eliel Machado

Suplentes da Executiva

1º Suplente
Thais de Souza Rocha
2º Suplente
Elson Alves de Lima
3º Suplente
Fernanda Mendonça
4º Suplente
Luiz Carlos “Nenê” Jeolás
5º Suplente
Nilson Magagnin Filho
6º Suplente
Bruno Miguel N. de Souza
7º Suplente
Celso Aoki

Conselho Fiscal

1ª Conselheira
Ângela Lamas
2ª Conselheira
Silvia Alapanian
3º Conselheiro
Marcio Carreri

Suplentes do Conselho Fiscal

1º Suplente
Alcides Vergara

A greve na Unespar - Campus Apucarana

A greve ocorrida entre os meses de junho e julho de 2019 na Unespar - Campus Apucarana - teve papel fundamental na ampliação da capacidade organizativa e política dos docentes efetivos e, principalmente, dos docentes temporários.

Ao se colocar como instrumento de luta e resistência dos trabalhadores, a greve também se caracterizou pela sua capacidade pedagógica em contribuir para ampliar o saldo político e organizativo dos docentes do campus. Foram 46 dias com intensas atividades propostas pelo Comando de Greve, abordando temas que foram discutidos de forma ampla e irrestrita. A greve possibilitou uma importante agenda de debates acerca de assuntos como: Lei Geral das Universidades; data-base; carreira docente; autonomia universitária; privatização das universidades públicas e condições de trabalho.

O espaço de debate, proporcionado pelas assembleias e por outras atividades realizadas pelo Comando de Greve, estabeleceu condições objetivas para aprofundar a reflexão crítica acerca de questões que são secundarizadas no cotidiano da atividade docente. Com a greve foi possível preencher o vazio político que com frequência se estabeleceu no âmbito da Unespar - Campus Apucarana -, proporcionando o acesso às informações e um ambiente de formação política fundamental para a construção de opiniões sobre os diversos temas abordados.

É preciso considerar ainda que a greve de 2019 se caracterizou como um movimento de resistência aos ataques promovidos pelos governos federal e estadual. Nesse sentido, pode-se ressaltar a capacidade de organização dos servidores

públicos para impedir a perda de mais direitos. Como resultado do movimento grevista, destaca-se a retirada do PLC 04/2019 e a retomada das negociações acerca da data-base. Além disso, é preciso considerar o enfrentamento ao governo do estado no que diz respeito à tentativa de levar adiante a Lei Geral das Universidades. O movimento sindical da Unespar, juntamente com o movimento das outras seis universidades públicas paranaenses, emitiu uma posição política de rechaço à famigerada LGU. Como isso, foi possível postergar a sua tramitação, colocando o movimento estadual docente em alerta e na luta pela defesa da universidade pública.

Outra importante conquista da greve foi o avanço do processo de organização docente no âmbito do estado, considerando a unidade dos sindicatos a partir do Comando Sindical Docente. Para a Unespar - Campus Apucarana -, essa unidade contribuiu para consolidar nossa organização interna na medida em que ela ampliou a confiança dos docentes quanto aos rumos do movimento grevista.

Por fim, a greve de 2019 teve como resultado objetivo a consolidação do processo de reorganização do Sindunespar. Foi durante a greve que os docentes reafirmaram sua convicção quanto à importância do sindicato em momentos como esse em que os servidores públicos estão sob constante ataque. Nesse sentido, a organização sindical se coloca como condição para enfrentar o processo de destruição das universidades públicas que está em curso, bem como defender os interesses dos trabalhadores.

A greve e a LGU na Uenp

Os professores e estudantes da Uenp, unificados, realizaram uma greve de 35 dias, suspensa no dia 31 de julho. Paralisação pela data-base e contra a perda de direitos, inscreveram em sua pauta o arquivamento do PLC 04/2019 - proposta que congelava a carreira docente - e da LGU que, sob o pretexto de "parametrizar" as gestões das universidades, enquadradas e impedem-as de exercerem a autonomia universitária e de se expandirem. Além disso, e principalmente, derrubam os pilares que sustentam a universidade pública: ensino, pesquisa e extensão.

No diálogo com a reitoria ainda durante a greve, o Comando de Greve pautou a minuta de lei da LGU e a necessidade de debate sobre ela nas bases da universidade, dos seus centros, colegiados, programas de pós, projetos e grupos de pesquisa, entre estudantes, servidores e docentes. Pactuou-se que a equipe técnica da Uenp e a comunidade seriam chamadas para o debate da proposta que estava sendo modificada.

No entanto, apenas na semana do dia 19 de agosto os membros da equipe técnica da Uenp iniciaram um processo de apresentação dos dados, nos três campi, sem um debate formal dos artigos. Não houve a oportunidade de realização, com a administração, do debate sobre o teor político da LGU e as sérias implicações sobre a perda da autonomia universitária, sob a alegação de que não haveria tempo hábil para esta discussão, e que isso seria realizado nos conselhos da Uenp para que a proposta de melhoria da LGU fosse enviada pela universidade à Seti até o dia 30 de agosto, com pressa desmedida e urgência escancarada.

O Movimento Uenp Sem Medo, surgido durante a greve, se mobilizou e o Sindiprol/Aduel solicitou, assim que soube das convocações, um tempo maior para o debate, pois, afinal, tratava-se de regulamentação, pelo alto, de toda atividade universitária. Porém, tal solicitação foi em vão. A reitoria respondeu, de pronto, ao apelo, alegando que não tinha tempo hábil e que os conselhos fariam a apreciação da proposta.

Os professores, reunidos em Assembleia Docente no dia 28 de agosto no Campus Jacarezinho, aprovaram, por unanimidade, a proposta de rechaçar a minuta da LGU, entendendo que a Uenp não deveria participar desse jogo, mas sim reafirmar seu compromisso com a universidade pública e de qualidade, com ações que ressaltassem a necessidade de realização de nomeações e concursos públicos, bem como a regularização dos repasses constitucionais e autonomia, garantidos por leis que já existem e não são cumpridas.

O Movimento Uenp Sem Medo levou a decisão da Assembleia pelo rechaço da LGU ao Cepe e ao Consuni, em encontro realizado na tarde do dia 29 de agosto de 2019. A reunião foi convocada pela reitora, professora Fátima Paduan, que se pôs a debater com os conselheiros a importância de discutir a minuta e de não negá-la, em uma demonstração forte de comprometimento com as políticas do governo que ferem a relativa autonomia que temos e a precarização que sofremos.

Em votação, que sugerimos que fosse nominal, os conselheiros rejeitaram o rechaço da proposta de lei e encaminham pelo debate dos pontos dela, submetendo-se, assim, ao encaminhamento da administração da Uenp e, por conseguinte, da Seti. Em outros termos, a maioria do conselho votou pelo aceite da LGU, com apresentação de "propostas" para minimizar os seus efeitos deletérios e clamar por pequenas concessões dos órgãos do governo e dos parlamentares.

A decisão da maioria do conselho foi de capitulação, de sujeição à reitoria e ao governo que, unidos, impõem às universidades e à Uenp, em particular, uma proposta não apenas inconstitucional e autoritária, mas, sobretudo, uma proposição que pavimenta o caminho para o recrudescimento de nossa precariedade, legítima a ausência do Estado no investimento em universidade e abre avenidas para a implantação de um modelo empresarial, com base no capital e políticas de privatização.

Movimento Uenp Sem Medo!

Jornal do Sindiprol | ADUEL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEL REJEITA LGU

Desde que a primeira versão de minuta da Lei Geral das Universidades (LGU) foi apresentada aos reitores – 3 de junho – por Aldo Bona, superintendente da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vários debates foram feitos dentro das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e também em espaços compartilhados com outras categorias e outras IEES.

À medida que a comunidade universitária foi tomando conhecimento do teor da LGU, dos ataques à autonomia universitária, à carreira docente e dos técnicos, à permanência estudantil, ao tripé que sustenta o ensino superior público (ensino, pesquisa e extensão), assembleias docentes, estudantis e de agentes universitários e seminários sindicais têm se manifestado e dito NÃO À LGU!

Os primeiros Conselhos Universitários a dizerem NÃO foram os da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), ambos realizados no dia 27 de agosto, seguidos pelo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), realizado no dia 2 de setembro. Na Universidade Estadual de Londrina (UEL), o Conselho Universitário foi convocado para o dia 6 de setembro. Por orientação da reitoria, praticamente todas as instâncias se reuniram e se manifestaram em relação à segunda versão da minuta da LGU, dentro de um calendário previamente estabelecido: desde os departamentos, centros de estudos, câmaras de graduação e pós-graduação até a procuradoria jurídica.

Uma análise prévia de tudo o que foi produzido até o momento

ASSEMBLEIA DOCENTE INDICA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REJEIÇÃO TOTAL À LGU

Desde o início de junho, a diretoria do Sindiprol/Aduel – muitas vezes, em conjunto com o Comando de Mobilização Unificado (Comando de Greve Docente da UEL, Assuel e DCE) – tem se empenhado em fomentar o debate sobre a minuta da Lei Geral das Universidades não apenas na categoria, mas em toda a comunidade acadêmica e, junto com o Comando Sindical Docente, o Andes-SN e o FES, em todo o estado do Paraná.

Para isso, impulsionou reuniões no sindicato e nos Centros de estudos, encomendou parecer jurídico, organizou um Seminário local e, em conjunto com outros sindicatos, outro estadual sobre o tema, elaborou materiais (panfletos, cartazes, caderno, vídeos) e fez ampla campanha de esclarecimento em seus veículos de comunicação.

Todos esses debates, reflexões e atividades forjaram na diretoria do Sindiprol/Aduel a convicção da necessidade de todos nós – docentes, agentes universitários e estudantes – rejeitarmos em uníssono uma minuta de lei que nasceu em oposição a uma das mais caras conquistas das universidades no Brasil e no mundo: a autonomia universitária. Ou melhor, em sua configuração plural, a autonomia didático-científica, a autonomia administrativa, a autonomia de gestão financeira e a autonomia de gestão patrimonial e de pessoal.

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UEL DE 6 DE SETEMBRO

A Comunidade Universitária da UEL não se sente representada pela minuta de anteprojeto de Lei Geral das Universidades Públicas Estaduais do Paraná apresentada pela Seti [...].

1. Solicita-se que a tramitação da atual proposta seja cancelada e que seja estabelecido debate amplo, efetivo e democrático pelas comunidades acadêmicas das IEES sobre as dificuldades enfrentadas para realizar a missão que lhes compete e que à sociedade paranaense almeja;
2. Encaminha-se, como anexo a este documento, o resultado das discussões dos Centros de Estudos para análise da Seti;
3. Encaminha-se à Seti, também, os documentos elaborados pelos estudantes, docentes e agentes universitários em seus fóruns



pelas instâncias administrativas – sem falar das representações sindical e estudantil – demonstra que não há, de um lado, nenhuma defesa categórica da LGU; de outro, todas fizeram críticas à minuta, algumas de forma mais contundente, outras menos. Mesmo que algumas instâncias não tenham feito o rechaço total, várias apontaram a sua inconstitucionalidade (ataque à autonomia universitária) e outros graves problemas. Em uma palavra, como a LGU não agrada nem as instâncias administrativas da universidade e nem as representações sindicais e estudantil, ela está sendo rechaçada!

De posse destas manifestações e dos documentos produzidos pelo Sindiprol/Aduel e DCE, os conselheiros se reuniram, no “Pinicão” do CCB da UEL, e deliberaram, em votação histórica e por unanimidade, pela rejeição da Lei Geral das Universidades.

Para nós, não se trata apenas e primordialmente de discutir números – que, como consta na própria lei, podem ser alterados conforme veleidades e conveniências externas às demandas e vontades da comunidade acadêmica –, mas de discutir e defender a autonomia, princípio legal e factual basilar sobre o qual se ergue a universidade. E mais, junto com ela, reposição de quadros, custeio adequado e, por conseguinte, condições adequadas de trabalho para que a universidade alcance seus fins precípuos: ensino, pesquisa e extensão. Sem o direito e a condição da autonomia, a universidade corre sério risco de, nos parâmetros legais, sofrer um retrocesso ante as leis vigentes – especialmente à Constituição Federal, Constituição Estadual, LDB e Lei 16.555/2010 – e, nos factuais, ser rebaixada à condição de mero apêndice do capital e das demandas políticas de ocasião. Em síntese, as universidades não precisam de novas leis para regulamentar o seu funcionamento, basta que os governos – a começar por este – cumpram as leis atualmente existentes.

Por esses motivos, em assembleia realizada em 4/09, no Anfiteatro Maior/CLCH, nós, docentes da Universidade Estadual de Londrina, rejeitamos a minuta de Lei Geral das Universidades e indicamos para o Conselho Universitário a sua rejeição total e irrestrita.

de representação específicos, nas seguintes questões:

DCE da UEL, Sindiprol/Aduel e Assuel, respectivamente;

4. Em caso de não atendimento da solicitação apresentada no item 1, realizar plebiscito na comunidade universitária sobre a minuta de Projeto de Lei Geral das Universidades Públicas Estaduais do Paraná quando da apresentação à Casa Civil. A consulta se dará com base

“Você é favorável ao Projeto de Lei Geral das Universidades Públicas Estaduais do Paraná apresentado à Casa Civil?”

Sim/Não.

“Caso sua resposta seja Não, você é favorável que as Universidades Estaduais do Paraná elaborem uma proposta e encaminhem ao Governo do Estado?”

Sim/Não.